

CRO/SP

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO
CNPJ: 61.697.546/0001-38



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2024

É dispensável a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda, em consonância com art. 24º da Portaria 37/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 337/2024

OBJETO:

Serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevadores

FORNECEDOR: Social: Elevadores São Paulo Ltda

CNPJ: 05.209.385/0001-15

VALOR: R\$ 4.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA:

Por estar equipada com um elevador, e que necessita de manutenções periódicas, solicitamos a contratação de uma empresa de manutenções em equipamentos, tipo elevador de carga e pessoas para a Casa da Odontologia Paulista/ seccional Pacaembu do CROSP

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

SÃO PAULO, quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ana Paula Cadide Santos
Agente de Contratação - Em exercício

Rogério Adib Kairalla CD
Presidente